



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00016/2019

Aos 04 dias do mês de Junho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Por do Sol - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal de n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal n° 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00016/2019 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RL 10, PÓ DE PEDRA E BRITA 19, PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. NO PREÇO OFERTADO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, INCLUSIVE EMPREENDEDOR MUNICIPAL E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS DECORRENTE DO FORNECIMENTO QUE VENHAM INCIDIR SOBRE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ n° 08.923.971/0001-15.

VENCEDOR: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME
CNPJ: 03.278.968/0001-72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	SERVIÇOS DE USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RL 10, PÓ DE PEDRA E BRITA 19 COM FORNECIMENTO NO PREÇO OFERTADO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, INCLUSIVE EMPREENDEDOR MUNICIPAL E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS DECORRENTE DO FORNECIMENTO QUE VENHAM INCIDIR SOBRE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO.	M³	1200	315,00	378.000,00
Total R\$:					378.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial n° 00016/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial n° 00016/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

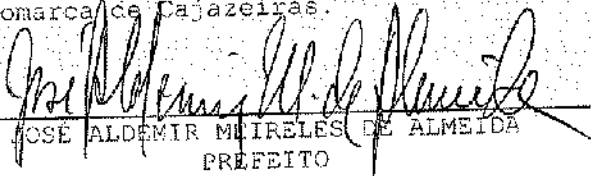
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00016/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME.
CNPJ: 03.278.968/0001-72.
Item(s): 1.
Valor: R\$ 378.000,00.

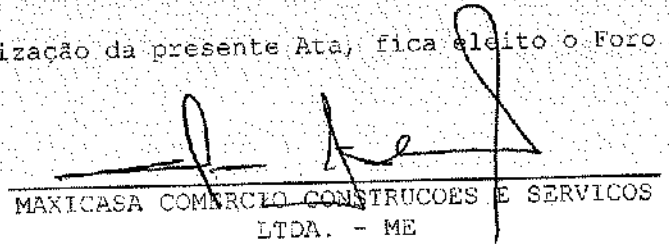


CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.



JOSÉ ALDEIR MIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO



MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA. - ME